



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 456, DE 10/02/2023

DESIGNA A OUVIDORIA  
PARLAMENTAR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO POMBA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 3º da Resolução nº 281/2009;

#### RESOLVE:


1 – Designar a ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Rio Pomba, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Vereador Frederico Senra Condé, ouvidor-geral;
- b) Vereador Paulo Henrique da Silva, ouvidor-vogal;
- c) Vereador Gladstone Roncalli da Silva, ouvidor-vogal.


2 – A ouvidoria parlamentar ora designada pautará suas ações pelas normas contidas na Resolução nº 281, de 11 de dezembro de 2009, que Cria a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 10 de fevereiro de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURILIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 10 de fevereiro de 2023.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo